

**II ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO 07.005/2023-TP
PROCESSO Nº 07.005/2023-TP
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2023-TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/ CE.

A Prefeitura Municipal de Graça, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o ADIAMENTO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2023-TP, do dia 09 de janeiro de 2024, às 14h:00min, para o dia 26 de janeiro de 2024 às 09:00min, devido às alterações no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

1.0 DA ALTERAÇÃO

a) Onde lê-se:

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/ CE.**

1.2 – O valor estimado para estes serviços está em torno de **R\$ 1.456.712,64 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme orçamento em anexo e a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	UBS SEDE I (JOANA ALVES DE ALCANTARA) BAIRRO SANTA LUZIA	R\$ 248.776,86
02	UBS (PASTOR WILSON BERNANDO DE BRITO) NO CONJUNTO HABITACIONAL 15 DE ABRIL	R\$ 198.141,95
03	00UBS (JOÃO PEDRO DE SOUSA) NA LOCALIDADE DE EXTREMAS DE SANTA LUZIA	R\$ 239.612,90
04	UBS (JOSÉ XIMENES DE FARIAS) NA LOCALIDADE DE PIRITUBA	R\$ 149.057,67
05	UBS (EPIFÂNIO XIMENES JORGE) LOCALIDADE DE VILA FORMOSA	R\$ 147.379,21
06	UBS (AMÉLIA ALVES DE SOUSA) LOCALIDADE DE CAETANO	R\$ 205.394,08
07	UBS (MARIA CREUZA LINHARES) LOCALIDADE DE COCAL	R\$ 268.349,97
	Valor Global	R\$ 1.456.712,64

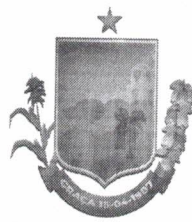
a.1)

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.11. Garantia nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 14.567,12 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) a ser realizada junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça/CE.

4.2.4.12. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.13. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Bairro Centro, Graça, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade, e bem como o DAM (Documento



de Arrecadação Municipal) em original ou recibo de caução emitido pela Comissão de Licitação que deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.14. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Imobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame;

4.2.4.15. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente constar:

- a) Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.
- b) Objeto: Garantia de Participação na TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023-TP.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- d) Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

4.2.4.16. Caso a modalidade de garantia seja o Seguro Garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

4.2.4.17. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação e, para demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

4.2.4.18. A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) Se o licitante não firmar o contrato;

b) Leiam - se:

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/ CE.**

1.2 – O valor estimado para estes serviços está em torno de **R\$ 1.483.906,41 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme orçamento em anexo e a seguir:

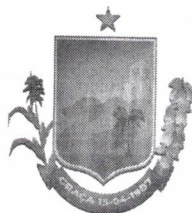
	DESCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	UBS SEDE I (JOANA ALVES DE ALCÂNTARA) BAIRRO SANTA LUZIA	R\$ 248.776,86
02	UBS (PASTOR WILSON BERNANDO DE BRITO) NO CONJUNTO HABITACIONAL 15 DE ABRIL	R\$ 198.141,95
03	00UBS (JOÃO PEDRO DE SOUSA) NA LOCALIDADE DE EXTREMAS DE SANTA LUZIA	R\$ 239.612,90
04	UBS (JOSÉ XIMENES DE FARIAS) NA LOCALIDADE DE PIRITUBA	R\$ 149.057,67
05	UBS (EPIFÂNIO XIMENES JORGE) LOCALIDADE DE VILA FORMOSA	R\$ 147.379,21
06	UBS (AMÉLIA ALVES DE SOUSA) LOCALIDADE DE CAETANO	R\$ 232.587,91
07	UBS (MARIA CREUZA LINHARES) LOCALIDADE DE COCAL	R\$ 268.349,97
	Valor Global	R\$ 1.483.906,41

a.1)

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.11. Garantia nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 14.839,64 (quatorze mil, oitocentos e tinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a ser realizada junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça/CE.

Handwritten signature



4.2.4.12. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.13. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Bairro Centro, Graça, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade, e bem como o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em original ou recibo de caução emitido pela Comissão de Licitação que deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.14. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Imobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame;

4.2.4.15. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente constar:

- a) Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.
- b) Objeto: Garantia de Participação na TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023-TP.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- d) Prazo de validade: 90 (noventa) dias.

4.2.4.16. Caso a modalidade de garantia seja o Seguro Garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

4.2.4.17. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação e, para demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

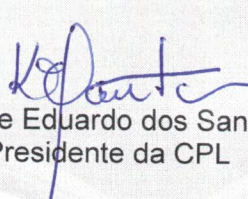
4.2.4.18. A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) Se o licitante não firmar o contrato;

2.0-DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Graça – CE, 09 de Janeiro de 2024.


Karine Eduardo dos Santos
Presidente da CPL